



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO Nº 34/2018**

**Assunto: Implantação da calçada cidadã em Novo Brasil, iniciando em frente ao destacamento militar até o depósito do Agro Covre, nos dois lados da pista, por aproximadamente 572 metros.**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.**

**Requerente: Vereador Wanildo Gustavo Schultais**

O presente Vereador solicita ao Chefe do Executivo Municipal que providencie a implantação da calçada cidadã em Novo Brasil, iniciando em frente ao destacamento militar até o depósito do Agro Covre, nos dois lados da pista, por aproximadamente 572 metros.

Ressalta que a presente indicação tem como fim facilitar o acesso dos pedestres, melhorando e propiciando mais segurança no que tange a mobilidade urbana. No mais, destaca-se que a calçada cidadã tem como fim, também, garantir a locomoção de pessoas com deficiência.

Ressalta-se que é dever do Município propiciar a inclusão que, no presente caso ocorre quando é assegurado o direito de ir e vir com toda segurança possível.

Sob estes argumentos encaminha o assunto ao Executivo, para as providências cabíveis com a maior prioridade.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 12 de julho de 2018.

**WANILDO GUSTAVO SCHULTAIS**  
**Vereador**

